

DOP - 80
Piloto

De: Plataforma Interface Ciencia <plataformainterfaceciencia@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 13 de março de 2017 18:25
Para: Comissão 8ª - CEC XIII; Maria Teresa Monteiro Fernandes; Inês Cadete; José Manuel Jesus; Fernanda Bastos Fernandes
Assunto: Pedido de audiência - Plataforma de Interface à Ciência

Ex.mos Senhores e Senhoras,

Em nome da **Plataforma de Interface à Ciência**, que agrega profissionais nas mais diferentes áreas da gestão e comunicação de ciência e que tem dialogado com os dois últimos governos na integração destes profissionais no tecido científico e tecnológico nacional, venho solicitar uma audiência Parlamentar sobre o Decreto-Lei 57/2016.

É amplamente reconhecida a importância que assumem nas instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) as atividades de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. Estas atividades têm vindo a atingir, ao longo da última década, um papel crescente no SCTN com um aumento no investimento em recursos humanos dedicados à gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação e à observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior.

Recentemente, o Decreto-Lei 57/2016, publicado a 29 de agosto de 2016, aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, a promover o rejuvenescimento das instituições que integram o SCTN, bem como a valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia nessas instituições.

Subsistem, no entanto, dúvidas relativamente à forma como os profissionais que desenvolvem atividades de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia se enquadram em alguns pontos deste decreto-lei, bem como qual a carreira em que estes profissionais deverão ser integrados.

Melhores cumprimentos,

Margarida Trindade

